



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 62.2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Aprova doação à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) de um lote com 33 (trinta e três) obras de arte da artista Fayga Ostrower.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.901412/2020-75** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião realizada de forma remota, nos termos do artigo 12 da Resolução 58.2021 do Conselho Superior, no dia 27 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º. APROVAR** a doação de um lote composto por 33 (trinta e três) itens constituídos de obras de arte da artista Fayga Ostrower nas seguintes técnicas artísticas: gravura em metal (água-forte, água-tinta, ponta-seca), serigrafia, litogravura, xilogravura, desenho, pintura (aquarela e nanquim), além de 05 (cinco) matrizes de gravura, sendo 02 (duas) em suporte de metal e 03 (três) em suporte de madeira (xilogravura), compreendendo um período de trabalho realizado pela artista entre as décadas de 1940 e 2000, realizada pelos herdeiros da renomada artista brasileira Fayga Ostrower - Termo de doação – Comemoração do Centenário de Nascimento de Fayga Ostrower – 1920-2020” (Segunda Remessa), à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Art. 2º.** O material em questão será incorporado ao patrimônio da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e será alocado no Museu de Artes Murilo Mendes (MAMM).

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2021.

**Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David**  
**Presidente do CONSU**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 28/10/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 28/10/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0555007** e o código CRC **506E2141**.

**Referência:** Processo nº 23071.902851/2021-19

SEI nº 0555007